



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20174723026
 Vínculo empregatício com
 empresa pública e/ou órgão
 público
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: FABIO CESAR ROZZINI (CPF:029.877.009-11)

Nº Carteira: PR-70344/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CPF/CNPJ: 78.121.878/0001-72

Endereço: RUA VEREADOR LUIZ PÍCOLLI 299 CENTRO

CEP: 85415000 CAFELÂNDIA PR Fone: (045) 3241-1455

Contrato: X

Local da Obra/Serviço: RUA JOÃO LILI CÍRICO, CRECHE ROSALIA MOTTER S/N (PRIMAVERA)

Quadra: GL-08 Lote: 20-C2 E 20-C3

COLONIA PINDORAMA - CAFELÂNDIA PR

CEP: 85415000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	901,41 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	Área Existente	901,41 M2
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	Área Reformada	901,41 M2
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO		
	002	PROJETO ESTRUTURAL		
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	130	OUTROS	Dados Compl.	0
	169	FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)	Data Início	01/12/2017
	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO	Data Conclusão	01/01/2018

Vlr Obra R\$ 132.900,00 Vlr Contrato R\$ 2.500,00 Vlr Taxa R\$ 81,53

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE A REFORMA DA COBERTURA DA CRECHE ROSALIA MOTTER, ANEXO AO BAIRRO PRIMAVERA II, COM ÁREA DE 901,41M².

Insp.: 4310
 27/10/2017
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20174723026
Vínculo empregatício com
empresa pública e/ou órgão
público
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: FABIO CESAR ROZZINI (CPF:029.877.009-11)

Nº Carteira: PR-70344/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CPF/CNPJ: 78.121.878/0001-72

Endereço: RUA VEREADOR LUIZ PÍCOLLI 299 CENTRO

CEP: 85415000 CAFELÂNDIA PR Fone: (045) 3241-1455

Contrato: X

Local da Obra/Serviço: RUA JOÃO LILI CÍRICO, CRECHE ROSALIA MOTTER S/N (PRIMAVERA)

Quadra: GL-08 Lote: 20-C2 E 20-C3

COLONIA PINDORAMA - CAFELÂNDIA PR

CEP: 85415000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	901,41 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	Área Existente	901,41 M2
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	Área Reformada	901,41 M2
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO		
	002	PROJETO ESTRUTURAL		
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	130	OUTROS	Dados Compl.	0
	169	FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)	Data Início	01/12/2017
	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO	Data Conclusão	01/01/2018

Vir Taxa R\$ 81,53

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE A REFORMA DA COBERTURA DA CRECHE ROSALIA MOTTER, ANEXO AO BAIRRO PRIMAVERA II, COM ÁREA DE 901,41M².

Insp.: 4310
27/10/2017
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20174723026
 Vínculo empregatício com
 empresa pública e/ou órgão
 público
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: FABIO CESAR ROZZINI (CPF:029.877.009-11)

Nº Carteira: PR-70344/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CPF/CNPJ: 78.121.878/0001-72

Endereço: RUA VEREADOR LUIZ PÍCOLLI 299 CENTRO

CEP: 85415000 CAFELANDIA PR Fone: (045) 3241-1455

Contrato: X

Local da Obra/Serviço: RUA JOÃO LILI CÍRICO, CRECHE ROSALIA MOTTER S/N (PRIMAVERA)

Quadra: GL-08 Lote: 20-C2 E 20-C3

COLONIA PINDORAMA - CAFELANDIA PR

CEP: 85415000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	901,41 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	Área Existente	901,41 M2
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	Área Reformada	901,41 M2
Tipo Obra/Serv	015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA			
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO		
	002	PROJETO ESTRUTURAL		
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	130	OUTROS	Dados Compl.	0
	169	FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)	Data Início	01/12/2017
	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO	Data Conclusão	01/01/2018

Vir Taxa R\$ 81,53

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE A REFORMA DA COBERTURA DA CRECHE ROSALIA MOTTER, ANEXO AO BAIRRO PRIMAVERA II, COM ÁREA DE 901,41M².

Insp.: 4310
 27/10/2017
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR. Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.